



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 52/2023, de 28 de Agosto de 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização do Magistério – FUNDEB” para o quadriênio 2023- 2026.”

PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.143/2021, de 23 de março, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)’;

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, será composto pelos seguintes membros:

1- Dois representantes do Poder Executivo Municipal

a) Um representante da Administração Geral

Titular: MARCOS ANTONIO LEAL DE LIMA
RG 40.760.341-4

Suplente: Mateus Gabriel Ferraz Vieira
RG 57.534.252-3

b) Um representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: LOURDES DOMINGUES
RG 17.465.661-0

Suplente: Edilene Gomes de Oliveira Baron
RG 20.507.407-8

2- Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: DENISE ALMEIDA SALES DINIZ
RG 22.986.210-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

Suplente: Sebastião Primo Cisotto
RG 19.305.620-3

3- Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: CLOVIS DE OLIVEIRA SANTOS ALVES
RG 40.919.479-7

Suplente: Rose Maria Braz da Silva
RG 45.537.533-1

4- Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: TATIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA
RG 34.183.639-9

Suplente: Teresa Marcia de Albuquerque Aires de Camargo
RG 14.304.428-x

5- Dois representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: FERNANDA MORALES DOS REIS
RG 7.214.806-1

Suplente: Paulo Marcos Ferreira de Almeida
RG 25.986.333-6

Titular: RENATA CAMPOS PEREIRA SILVA
RG 32.000.979-8

Suplente: Leticia Correa de Almeida
RG 44.565.684-0

6- Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: JAILSON RICARDO DA MOTA
RG 46.296.227-1

Suplente: Camila Conte
RG 27.564.393-1

Titular: ANA MARIA SOARES ESTANISLAU
RG 29.271.844-5

Suplente: Jacob Fernandes Felhmann
RG 53.180.193-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

7- Um representante do Conselho Tutelar

Titular: LUCILENE PEREIRA ARRUDA
RG 48.070.883-6

Suplente: Fatima da Piedade Simão
RG 8.496.277-X

8- Um representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: CLAUDINEIA BRAZ HIDALGO
RG 33.131.303-0

Suplente: Denise Rossi Ribeiro
RG 30.736.876-2

ART. 2º - O primeiro mandato dos conselheiros do CACS, nomeados nos termos da lei Municipal nº 1.143/2021, encerrou em 31 de dezembro de 2022.

ART. 3º - Consideram-se empossados os Conselheiros ora nomeados a partir de 1º de janeiro de 2023.

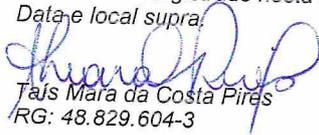
ART. 4º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB nomeados será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o decreto nº 28/2023, de 18 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Buri, em 28 de Agosto de 2023.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra.*


Tais Mara da Costa Pires
RG: 48.829.604-3